



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### 20ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade

Data: 24 e 25 de julho de 2018.

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

## RESULTADO

### 1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo Presidente da CTBio, Sr. Marcelo Marcelino de Oliveira/ICMBio, com a presença dos seguintes membros:

Maria Izabel Gomes da Silva – IBAMA;  
Luiz Felipe Ramos de Carvalho – MAPA;  
Tainan Bezerra Oliveira – GOV. ES;  
Palmira Francisca Gonçalves Ferreira – GOV. PA;  
Ana Paula Felício – GOV. MS;  
Ironi Felipe de Brito – ANAMMA CO;  
MJ PM Olivaldi Alves Borges Azevedo – CNCG;  
João Carlos de Carli – CNA;  
Álvaro Luiz Sheffer – Setor Florestal;  
Lisiane Becker – Mira-Serra;  
Luiz Paulo do Amaral – Renctas;

### 2. Aprovação da transcrição da [19ª CTBio](#), ocorrida em 19 e 20/06/2018.

Transcrição aprovada com correções:

Linha 995 – substituir ‘não estamos contra a resolução’ por ‘nós estamos contra a resolução’;

Linha 1689 – substituir ‘novamente para não contrariedade’ por ‘novamente pela não contrariedade’;

Ajustar CEMAS para SEMAS

### 3. Ordem do Dia

**3.1. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.**

Proponente: IBAMA

Procedência: 10ª CIPAM. Data: 16/01/17



Tramitação: matéria admitida. Avaliada na 4ª RE, realizada em 09/05/2018, e 19ª RO, realizada em 19 e 20/06/2018, quando foi apresentada a matriz de decisão utilizada pelo Ibama para elaboração da lista. Texto base da minuta de Resolução aprovado. A CT designou alguns de seus membros para reavaliar a mencionada matriz, junto com o IBAMA, a fim de apresentar sugestões para a CTBio, na reunião seguinte.

Representante do IBAMA relatou as discussões ocorridas. Representante do Governo do Espírito Santo apresentou método substitutivo, elaborado pelos representantes dos Governos Estaduais. Houve deliberação para escolha da metodologia e foi aprovado o método proposto pelos Governos Estaduais. O IBAMA irá coordenar atividades para consolidar a metodologia aprovada.

**3.2. [Processo nº 02000.000360/2016-11](#) – Proposta de Resolução para disciplinar a utilização sustentável das abelhas nativas sem ferrão em meliponicultura**

Proponente: MMA e Confederação Brasileira de Apicultura – CBA.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida.

Texto base aprovado com a matéria ainda em debate para apreciação de eventuais emendas.

**3.3. [Processo nº 02000.211138/2017-14](#) – Proposta de Resolução que define critérios e procedimentos para a readequação da atividade de criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre nativa.**

Proponente: RENCITAS.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida.

Matéria não deliberada.

**4. Encerramento:**

17h30